



Fundação Joaquim Nabuco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23130.000312/2026-81

INTERESSADO: CARLOS ROBERTO DIAS BEZERRA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23130.000312/2026-81

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Destinado a gestores e administradores de recursos públicos, que atuam nas rotinas de planejamento, orçamento, contabilidade, administração, programação e execução orçamentária e financeira, na elaboração das peças orçamentárias e na retenção de tributos, o encontro tem como tema central a "Execução e Sustentabilidade Orçamentária, Integração Fiscal e a nova Reforma Tributária". A metodologia, além da teoria, foca nos desafios práticos do ciclo orçamentário atual, abordando: PPA, LDO e LOA; A Nova Reforma Tributária; Execução Orçamentária Anual, o Encerramento de Exercício e DEA; Contabilidade e Execução; Emendas Parlamentares e Orçamento Impositivo e Regime Fiscal Sustentável.

Nesse cenário, o curso proposto servirá para que o servidor obtenha novos conhecimentos, assim como atuar como multiplicador destes conhecimentos, visando aprimorar e padronizar rotinas na Fundaj. Verifica-se ainda, que o curso indicado possui alinhamento estratégico tanto como ação de capacitação, como em relação aos objetivos do Órgão, restando-se demonstrar o preenchimento dos requisitos para contratação.

A escolha da empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, justifica-se por ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas, privadas e Sistema S, mantendo a excelência nos serviços que desenvolve.

3. ÁREA REQUISITANTE

CCONF- Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a capacitação e aprimoramento do servidor para atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, atuando na Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças. A capacitação refere-se a 7ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira - Execução e Sustentabilidade Orçamentária, Integração Fiscal e a nova Reforma Tributária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou uma proposta comercial, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização do evento e o valor unitário cobrado, relativamente à respectiva carga horárias. Com isso, foi possível verificar que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Ademais, o preço público praticado pela empresa é de 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação da empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, referente a participação de servidor na 7ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira - Execução e Sustentabilidade Orçamentária, Integração, que será realizada no período de 16 a 19 de junho de 2026, em Brasília/DF.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADO

Número de participantes: 1 (um)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação é de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância do servidor participar do encontro, para que possa interagir com os demais e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente contemplada no planejamento interno da Coordenadoria- Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP, que consta em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à contratação da empresa para desenvolvimento do servidor em ações de desenvolvimento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir conhecimentos necessários para integração fiscal e a nova reforma tributária, além de outros conteúdos correlatos que influenciam na prática profissional do servidor.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
2. Emissão da Nota de Empenho em nome da empresa contratada;
3. Confirmação junto à empresa no que se refere à participação do servidor;
4. Outras providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de Planejamento declara viável sem restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE COM RESTRIÇÕES

Não há restrições.

17. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Nascimento Borba, Coordenadora**, em 27/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Ann Carneiro da Cunha Henessey Pimentel, Servidor(a)**, em 27/04/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6742418** e o código CRC **72A0B64B**.